



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 23849840/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Triângulo Mineiro**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	BONOLAT ALIMENTOS LTDA. (EX. ASPERBRÁS ALIMENTOS LÁCTEOS S/A.)
CPF/CNPJ	12.361.072/0001-43
Endereço	Avenida Dezenove, nº 1030, Bairro Centro
Município	ITAPAGIPE
Código da atividade principal	D-01-07-4
Descrição da atividade principal	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou . envase de leite fluido
Parâmetro	capacidade instalada: 350.000,00 L/dia
Critério locacional	0 (zero)
Coordenadas	Latitude: 19°54'5,54" Longitude: 49°21'40,92"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 09/08/2028.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO nº. 248/2018, DOCUMENTO SEI Nº 1650991, EMITIDO em 10/09/2018, NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0004961/2018-95, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

UBERLÂNDIA, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 23849.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55054289** e o código CRC **8DFD1094**.

Referência: Processo nº 1370.01.0038445/2022-55

SEI nº 55054289